



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br

Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25  
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000  
Tel.: (27) 3940-0050 - cmitaguacu@hotmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 10 / 11 / 2025

  
Presidente

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu.

## Assunto: INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, com base no artigo 89 §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO N.º 84/74), requer seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Interior e Transporte a presente INDICAÇÃO, para os fins de que seja cascalhado a estrada que dá acesso à propriedade do Senhor Darcilio Rach na Limeira.

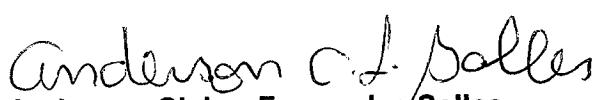
## Justificativa

Na referida estrada trafega pessoas já com idade avançada, sendo necessário garantir aos mesmos e demais moradores da localidade de Limeira, segurança na estrada, principalmente no período que se inicia as chuvas de verão, época este em que as estradas ficam expostas as chuvas, provocando buracos e deslizamento.

Neste sentido, espero contar com a atenção da municipalidade por meio da indicação em questão.

Certo da compreensão e do atendimento ao pleito renovo os protestos de elevada estiva e consideração.

Plenário Prefeito "Mário Sarnáglia", 10 de novembro de 2025.

  
Anderson Cleber Fernandes Salles

Vereador